

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE
USO DO TRIUS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CLÍNICO**

TOMBO 119 / HMI-A

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado,

VISTO [assinatura]

DATA 30 / 04 / 2018

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH – HOSPITAL MATERNO INFANTIL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Luis Portela da Silva, número 511, Bairro Itaigara, CEP 41.815-290, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.570/0001-33, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ludgero Dolabela, 701, Bairro Gutierrez, CEP 30.441.048, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.250/0001-09, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (a) Em 22 de outubro de 2015 as Partes celebraram o Contrato de Prestação de Serviços de Cessão de Uso do Trius para Classificação de Risco Clínico, cujo objeto consiste na implementação e operação dos serviços continuados para a classificação de risco clínico e organização de fluxo de pacientes no estabelecimento da CONTRATANTE (“Contrato”);
- (b) Por acordo entre as partes, resolvem ratificar o disposto no item 5.1 da Cláusula V do contrato e do item I do Anexo I.

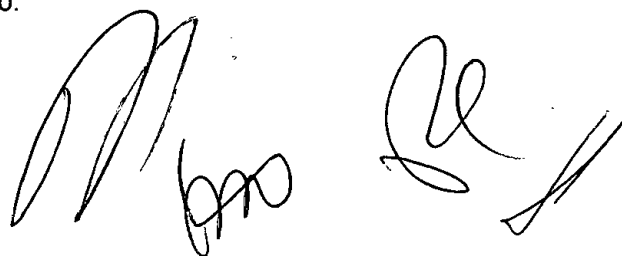
As Partes ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE USO DO TRIUS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CLÍNICO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto do presente termo aditivo é a renovação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Retifica-se o prazo de vigência do contrato que passa a ser de 12 (doze) meses e o item 5.1 e o item 1, dos “Termos e Condições”, constante no Anexo I, ambos do Contrato, a partir da presente data, passarão a vigorar com a seguinte redação:



"5.1 - O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste instrumento, podendo o mesmo ser renovado automaticamente por igual período, mediante envio de respectivo termo aditivo.

"ANEXO I

1) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado automaticamente por igual período".

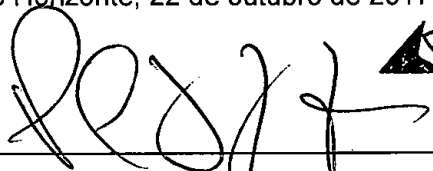
CLÁUSULA III – DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Ficam mantidas, tais como acordadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, aqui não expressamente alteradas, passando o presente aditivo a gerar efeitos a partir da data de sua assinatura.

3.2. Fica mantido o foro eleito no Contrato original para dirimir quaisquer dúvidas originadas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante testemunhas, considerando-o parte integrante e complementar do Contrato ora aditado, para todos os fins de direito.

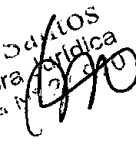
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2017.



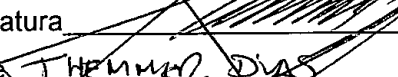
TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S/A.
PAULO HENRIQUE FRAGA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
DIRETOR PRESIDENTE
TOLIFE S/A.



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH – HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Célia Santos
Assessora Jurídica
TABIP e M...


Testemunhas:

Assinatura 
Nome FELIPE DIAS
CPF 044.375.706-26

Assinatura _____
Nome _____
CPF _____

TABELIONATO TRIGINELLI
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
AV. AUGUSTO DE LIMA, 365 - CEP: 30190-000 - FONE: (31) 3273-3744 - FAX: 3222-4212 - BH - MG
E-mail: cartorio@cartoriotriginelli.com.br - www.cartoriotriginelli.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(CH020306) PAULO HENRIQUE FRAGA FERREIRA *****
Belo Horizonte, 15/03/2018-10:52:46 136

Paloma Maria de Jesus
E:R\$4,53 REC:R\$0,27 TF:R\$1,49 Total:R\$6,29

FELIPE

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CH020306



ANEXO I

Cronograma de desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
	Valor total 12 meses	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recorrente		7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58
Total		7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58	7.564,58

- 1) O Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado automaticamente por igual período.
- 2) Todos os impostos estão incluídos.
- 3) O pagamento será feito através de boleto bancário a ser enviado junto com a nota fiscal.